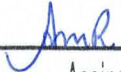




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Caçapava  |
| Recebido em: <u>14/05/24</u>  |
| Hora: <u>13:06h</u>   |
|  |
| Assinatura  |

OFÍCIO N° 228/2024/ATL/PGM

Caçapava, 09 de maio de 2024.

Exmo. Sr.  
Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

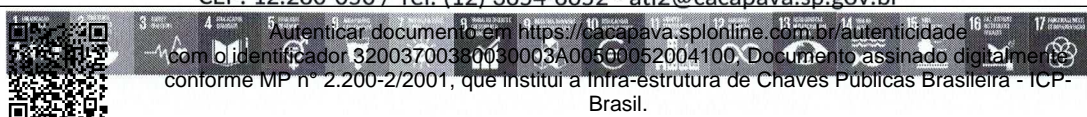
Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a criação do serviço público de loteria no Município de Caçapava e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A necessidade em razão da pandemia da Covid-19 ainda pelos efeitos da Dengue acabou por causar sérios impactos socioeconômicos em diversos municípios brasileiros, e nosso Município também não se diferencia ao demais que sofrem com tais impactos.

Nesse cenário o Município que já se estende por mais de ano acabou por impactar os orçamentos e, principalmente, os investimentos em saúde, educação e infraestrutura, acabando por ampliar a desigualdade social.

Há que se ressaltar que além das perdas com as vidas dos nossos cidadãos, acabou por trazer impactos sociais e sanitários, sendo certo que o Poder Público Municipal acabou por sofrer com as consequências econômicas como todo os Municípios Brasileiros com perdas expressivas perdas de receitas e comprometendo, consequentemente, seu poder financeiro de atuação.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

Em decisão recente do STF entendeu que a União não detém exclusividade na exploração de loterias, tendo por unanimidade estendido a Estados e Municípios a competência, não de legislar, mas sim de administrar/explorar a atividade lotérica.

Tal propositura tem por objetivo que parte dessa receita para o custeio de operação, não tendo acréscimo de despesas sem o devido lastro financeiro, sendo que a **LOTERIA TAIADA** tem por objetivo arrecadar recursos que serão destinados para a Saúde e programas voltados para o bem estar da sociedade Caçapavense e trazendo um impacto direto ao seu cidadão.

Respeitosamente,

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**Prefeita Municipal**

